



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Gabinete do Prefeito



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 – CPL/PMB

Considerando as justificativas da Secretaria requisitante, a pesquisa de preço de mercado, a disponibilidade orçamentária, a legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, confirmada pelo parecer jurídico favorável bem como a conformidade dos atos atestada pelo Controle Interno;

**RATIFICO** o procedimento para a contratação emergencial de **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DO RAMAL DO BOM INTENTO BUJARU-PARA**, mediante a Dispensa de Licitação Nº 04/2017– CPL/PMB, nos termos do Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, dentro dos procedimentos legais a empresa:

- **A. DA S. BESSA JUNIOR & CIA LTDA – ME – CNPJ: 12.941.481/0001-19**, pelo valor global de R\$ 18.982,98 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cumpra-se.

Bujaru/PA, 24 de Abril de 2017.

  
Jorge Sató  
PREFEITO MUNICIPAL